

# CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

ESTADO DO PARANÁ

## **INDICAÇÃO N.º 24/24**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, ouvido o Plenário, **sejam envidados esforços no sentido de viabilizar a realização de cursos de confeitaria de doces e bolos para as Comunidades do Assentamento Ernesto Che Guevara, Guaraúna, Ribeirão de Cima e Rio D' Areia de Cima.**

### **Justificativa**

Atendendo inúmeras reivindicações, apresenta-se esta proposição.

A realização do referido curso trará inúmeros benefícios às comunidades mencionadas, pois oferecerá aos munícipes a oportunidade de adquirir habilidades técnicas e conhecimentos práticos, aumentando suas chances de inserção no mercado de trabalho.

Além disso, a capacitação permitirá que os participantes desenvolvam atividades autônomas, como a produção e venda de produtos de confeitaria, contribuindo significativamente para a renda familiar.

Cursos como este promovem a inclusão social, dando oportunidades igualitárias de crescimento e desenvolvimento pessoal e profissional. Ademais, iniciativas dessa natureza valorizam e fortalecem a comunidade, incentivando o empreendedorismo local e fomentando a economia.

Contando com o apoio dos demais pares na aprovação desta proposição, espera-se as devidas providências por parte do Poder Executivo Municipal.

Teixeira Soares, 28 de maio de 2024.

Emerson Vidal dos Santos